



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 89.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973.
O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41453

Data: 25/09/2024



PROTOCOLO LI Nº: 42240

PREVISÃO DE ENTREGA: 24/10/2024

Selo: PRENOT0044659YYCDMDNAK2HC011

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesaylu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular com força de escritura pública

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 53 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 746.808.032-15 - NUBIA BARBOSA DE AGUIAR

Obs.: IN01165273C

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro

Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA:

Livro : 2

Base de Cálculo: R\$126.033,33

OFICIAL: R\$1.794,82

FUNJEAMEXT:

R\$270,72

FUNJEAMRCPN:

R\$90,24

SELO:

R\$5,00

COMPUTAÇÃO:

R\$10,00

ISSQN:

R\$90,24

Subtotal:

R\$2.261,02

PAGO

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 23/10/2024

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registrao5r.rrf.org.br/servicos/actitulo/fm/acompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42240 e Código Verificador: 11794326

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Alessandra Silva dos Santos

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 082 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	90,24	90,24
6	ISSQN				
		1	UN	90,24	90,24
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	270,72	270,72
1	Oficial				
		1	UN	1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0249 5410 0024 9550

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.954 - Série: 001
Emissão 01/10/2024 08:58:15 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242948548975 01/10/2024 08:58:17

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

42260

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5PRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 77793**Requerente.....: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido.....: **25/09/2024**

Telefone(14) 3235-7800

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

0

Emolumentos: R\$66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$R\$9,94

ISSQN: R\$3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$3,31

SELO: R\$3,00

Total: R\$85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 02/10/2024**PAGO**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO**HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**

Atendente: Alessandra Silva dos Santos

Manaus, 25 de setembro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0249 5510 0024 9565

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.380.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.955 - Série: 001
Emissão 01/10/2024 08:58:28 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242948549060 01/10/2024 08:58:29

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

77793

Florianópolis, 05/09/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855551364183**, registrado na matrícula(s) nº(s). **5202**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **NUBIA BARBOSA DE AGUIAR, CPF: 746.808.032-15**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LPKCQ-75M3G-ZQJF7-5CQZN

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LPKCQ-75M3G-ZQJF7-5CQZN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

10226/2024 VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmitente: NUBIA BARBOSA DE AGUIAR

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 453/1992, Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729733245	19/08/2024	1/1	18/09/2024	20/08/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.288,60

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 468851

Inscrição Cadastral: 18203541020001730

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302, LAGO
AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NÃO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 85.796,96

Valor do Imposto: R\$ 2.288,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº 201, BLOCO 22, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº 1.302, LAGO
AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NÃO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE
124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 85.796,96 XXXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 5.202

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Anc: 11209.12613.0.0038096/2024





PREFEITURA DE MANAUS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Número do ITBI 10226/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0038096/2024		D.A.M. 1835713182/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 11000003729733245			
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS						Requerimento Normal		Vencimento 19/08/2024		Data Avaliação 19/08/2024	
Inscrição		Adquirente		CPF/CNPJ		Inscrição		Transmitente		CPF/CNPJ	
1029372		CAIXA ECONOMICA FEDERAL		00380305000104		754074		NUBIA BARBOSA DE AGUIAR		74688803216	
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 5.796,95		Alíquota 0,000000%			
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 91100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-22 APT-201, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 6901						Matrícula do Imóvel do IPTU 496851		Inscrição Cadastral 1620554020001730			
Cartório						5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS					
Matrícula do Registro de Imóveis 5.202			Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis					
Base de Cálculo R\$ 126.033,33		Alíquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60					
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.											
Observação: LEI 2571/2013 - Lei Nº 2.591 STAT DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DIÁLOGO ATIVA QUE NÃO SÃO SUPRIDOS AUTOMATICAMENTE EM NOSSO SISTEMA.											
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº201, ELDCO 22, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DN. MÃO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,003809616% VALOR DECLARADO: R\$ 55.796,95 XXXXX											
ITBI		R\$		2.268,60							
TSA:		R\$		0,00							
Total:		R\$		2.268,60		Valor R\$ 2.268,60					
						Emissão: 19/08/2024 Usuário: GIMY.ABDQASD10					
						Assinatura					

CE289720N240550725001120 3:24P.108 1.44V

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/pv/APK_3HEN2-94CZL-VGT5A.

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento da Multa contratual

Unid.Movto	Dv	Número Contrato	Dv	Tipo Parcela	Valor	Seq.	Valor	Seq.
28975		058555513641834		225	2268160			
Nome mutuário								
NUBIA BARBOSA DE AGUIAR								
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D			
01/20/08/24	01				0			
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D			
					0			
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D			
					0			
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D			
					0			
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D			
					0			
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D			
					0			
Total			2268160					

Este recibo refere-se a:

☒ Fatura de Despesas com Execução

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:

Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação

Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

20.08.2024

Assinatura do mutuário

ELIAS BARBOSA DE AGUIAR
Assinatura do mutuário
CPF: 081.528.888-00

Pago:

Autenticação



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PVAPK-3HEN2-94GZL-VGT5A



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PVAPK-3HEN2-94GZL-VGT5A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005202-88

MATRÍCULA

5.202

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro

CEP:69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 27/09/2011

IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 201, do Bloco 22, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de 7,91m² proporcional; comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condômino Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-
PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília-DF.-
TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE)-

R-1/5.202 - Manaus, 27 de setembro de 2011 - Protocolo nº 7164, Livro 1/C.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte B, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.303/0001-04.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005202-88

MATRÍCULA

5.202

FOLHA

01V

VERSO

ADQUIRENTE(S): NUBIA BARBOSA DE AGUIAR, brasileira, solteira, nascida em 10.03.1982, vendedor com varej e atacad, portadora do RG n. 17214050-SSP-AM, e do CPF n. 746.808.032-15, domiciliada e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$74.990,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), pagos da seguinte forma: R\$123,13 (Cento e vinte e três reais e treze centavos), com recursos próprios; R\$14.629,00 (Quatorze mil, seiscentos e vinte e nove reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$60.237,87 (Sessenta mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$74.990,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 25/07/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AI061799-04 - Protocolo 7164 - Livro 2 - Nº 5202 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 27/09/2011 14:25:25 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15,25 - Código de segurança: AB6E-7CC4-1365-7B82 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).

R-2/5.202 - Manaus, 27 de setembro de 2011 - Protocolo nº 7164, Livro 1/C.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): NUBIA BARBOSA DE AGUIAR, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$60.237,87 (Sessenta mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$460,98, com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATORIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005202-88

MATRÍCULA

5.202

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro

CEP:69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 27/09/2011

de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusivo.

OBJETO DA GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s DEVEDOR(A)(S)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$77.525,00.-

TÍTULO: Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 25/07/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AI061801-97 - Protocolo 7164 - Livro 2 - Nº 5202 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 27/09/2011 14:46:21 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30,50 - FUNDEAM: R\$15,25 - Código de segurança: 9527-3B7A-A6E3-5B4F - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLIFERNES GONÇALVES LEITE).

Protocolo LI: 35.179 de 13/05/2022.

AV-3/5202 - Manaus, 03 de Junho de 2022. **(AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO)** Nos termos das Certidões de Habite-se nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO** nº 201, do Bloco 22, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005202-88

MATRÍCULA
5.202

FOLHA
02V

VERSO

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AVBIMV004465QBSA623A18UK2151 -
Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 5202 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022
09:11:40 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL:
R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00
(ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação
Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 42.132 de 17/09/2024.-

AV-4/5.202 - Manaus, 20 de setembro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 05/09/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, a fiduciante **NUBIA BARBOSA DE AGUIAR**, anteriormente qualificada, intimada através da publicação do Edital nos dias 27, 28 e 29/06/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AVBIMV0044652G1ZXH4PV4TGZY12 - Protocolo 42132 - Livro 2 - Nº 5202 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 20/09/2024 10:09:06 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo L1: 42.240 de 25/09/2024.-

R-5/5.202 - Manaus, 30 de setembro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 05/09/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedora Fiduciante: **NUBIA BARBOSA DE AGUIAR**, anteriormente qualificado, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005202-88

MATRÍCULA
5.202

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

27/09/2011

Manaus,

pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 25/07/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/5.202, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a Guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) nº 10226/2024, Nosso Número: 11000003729733245, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33 (cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465NVC023M06CU36A48 - Protocolo 42240 - Livro 2 - Nº 5202 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 30/09/2024 11:21:00 - Emitido por Rafaela Cosen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDIGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465GCC3Z9GDAEDNAKW97 - Pedido: 77793 - Data/Hora de utilização: 01/10/2024 08:56:46 - Emitido por Rafaela Cosen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$90.24 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDIGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - O presente documento não possui validade jurídica.

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 5.015, de 31 de Dezembro de 1973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 5015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41345

Data: 17/09/2024



PROTOCOLO LI Nº: 42132

PREVISÃO DE ENTREGA: 16/10/2024

Selo:

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo:

Natureza: Averbação de Mora

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 746.808.032-15 - NUBIA BARBOSA DE AGUIAR

Obs.:

Qtd. Serviço(s)

[1] Averbação Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro: 1

Base de Cálculo: R\$60.237,87

OFICIAL: R\$946,19

COMPUTAÇÃO: R\$10,00

FUNJEMEXT:

R\$143,43

FUNJEMRCM:

R\$47,81



23 SET 2024

R\$47,81

SELO:

R\$5,00

Subtotal: R\$1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 16/10/2024
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 5.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação da boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registadores.onr.org.br/servicos/ecdtitulo/fimAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42132 e Código Verificador: 13564102

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feia das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME: _____

Raquel Ferreira de Negreiros
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VLUNIT	VL.TOTAL
1	Oficial				
		1	UN	946,19	946,19
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	143,43	143,43
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN				
		1	UN	47,81	47,81
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	47,81	47,81
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00

QTD. TOTAL DE ITENS 6
Valor Total 1200,24

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 1.200,24
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0244 5710 0024 4587

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.457 - Série: 001
Emissão 20/09/2024 10:11:14 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242936445206 20/09/2024 10:11:15

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

42132

Florianópolis, 05/09/2024

Ao

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855561364183, do devedor NUBIA BARBOSA DE AGUIAR, CPF: 746.908.032-15, registrado na matrícula nº 5202 desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2DT3T-GRZ4H-P3R6N-EWGJT

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2DT3T-GRZ4H-P3R6N-EWGJT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555513641834

Devedor: NUBIA BARBOSA DE AGUIAR

Data Referência: 05/09/2024

CPF/CNPJ: 746.808.032-15

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH

Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO
CONSTANTE NOVO

Data vencimento da última parcela do contrato: 25/10/2039

(CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se afiare no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.381/2020."

Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 5,0000

Taxa de Juros Anual Efetiva: 5,1161

Custo Efetivo Total (CET):* 5,61

Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR
TEMPO DE SERVICO

Prazo de Amortização Contratado: 300

Prazo de Amortização Remanescente: 182

Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Imponibilidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	25/07/2011		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA												Valor do Evento: 60.237,87		Saldo Após: 0,00	
	25/07/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 20.135,81		Saldo Após: 15.680,44	
	03/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.285,63		Saldo Após: 18.505,43	
	25/08/2011	23/08/2011	21,95	74,91	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	105,09	3,77	105,86	108,51	1,35	15,15	18.499,80	1,00081865
	31/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.551,32		Saldo Após: 21.340,53	
	25/09/2011	10/10/2011	43,26	86,71	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	139,11	3,85	143,00	134,09	8,91	36,58	21.333,86	1,00171441
	04/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 5.790,62		Saldo Após: 24.355,71	
	25/10/2011	25/10/2011	23,70	58,21	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	131,11	0,00	131,11	131,35	-0,24	18,60	24.350,51	1,00076378
	31/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.131,38		Saldo Após: 28.845,71	
	25/11/2011	25/11/2011	15,33	109,54	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	135,37	0,00	135,37	140,70	-5,33	13,31	28.842,70	1,00049595
	05/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.070,08		Saldo Após: 30.087,05	
	25/12/2011	17/01/2012	18,77	120,83	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	148,90	4,69	153,59	147,99	5,60	13,55	30.081,84	1,00045098
	29/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															4.371,03		33.984,54	
	25/01/2012	23/02/2012	39,97	139,04	5,95	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	176,21	5,05	184,26	172,42	11,84	26,83	33.980,50	1,00080246
	01/02/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.511,16		Saldo Após: 36.361,44	
	25/02/2012	05/03/2012	30,85	148,90	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	188,95	4,60	193,55	188,95	4,60	24,26	36.354,95	1,00066731
	25/02/2012		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	18/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.622,82		Saldo Após: 38.442,05	
	27/03/2012	28/03/2012	4,52	152,64	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	176,36	0,00	178,38	178,00	-1,63	4,51	38.442,05	1,00011755
	30/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.156,85		Saldo Após: 40.164,16	
	27/04/2012	26/04/2012	37,04	166,70	8,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	213,03	0,00	213,03	236,30	-23,25	37,03	40.164,16	1,00083225
	04/05/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.521,51		Saldo Após: 43.794,40	
	27/05/2012	25/05/2012	7,84	178,90	8,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	196,04	0,00	196,04	191,97	4,07	7,84	43.764,40	1,00018155
	06/06/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.511,94		Saldo Após: 44.974,19	
	27/06/2012	25/06/2012	14,36	195,76	8,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	209,32	0,00	209,32	223,18	-13,85	14,33	44.974,19	1,00031876
	04/07/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.318,47		Saldo Após: 46.023,49	
	27/07/2012	26/07/2012	0,00	190,74	8,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	180,94	0,00	180,94	195,31	0,03	0,00	46.023,49	0,00000000
	02/08/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.103,50		Saldo Após: 46.902,89	
	27/08/2012	27/08/2012	5,52	194,72	8,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	209,44	0,00	209,44	210,62	-1,17	5,52	46.903,98	1,00011798
	04/09/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.463,28		Saldo Após: 48.084,86	
	27/09/2012	25/09/2012	4,36	199,07	8,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	212,63	0,00	212,63	213,14	-0,50	4,34	48.084,86	1,00009036
	05/10/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 259,50		Saldo Após: 48.689,36	
	27/10/2012	26/10/2012	0,00	202,20	8,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	211,40	0,00	211,40	212,69	-1,48	0,00	48.689,36	0,00000000
	05/11/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.267,15		Saldo Após: 49.693,04	
	27/11/2012	26/11/2012	0,00	205,80	8,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	216,00	0,00	216,00	215,41	-0,40	0,00	49.693,04	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.425,97		Saldo Após: 50.827,90	
	27/12/2012	26/12/2012	0,00	210,68	8,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	219,66	0,00	219,66	217,14	-2,54	0,00	50.827,90	0,00000000
	28/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.281,15		Saldo Após: 51.831,58	
	27/01/2013	25/01/2013	0,00	215,83	8,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	225,03	0,00	225,03	224,24	0,79	0,00	51.831,58	0,00000000
	27/02/2013	25/02/2013	0,00	216,96	8,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	225,16	0,00	225,16	226,88	-3,71	0,00	51.831,58	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.748,42		Saldo Após: 53.223,05	
	27/03/2013	25/03/2013	0,00	219,06	8,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	228,26	0,00	228,26	225,09	3,17	0,00	53.223,05	0,00000000
	09/04/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															702,23		53.781,82	
	27/04/2013	25/04/2013	0,00	233,08	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	232,29	0,00	232,29	233,62	-1,32	0,00	53.781,82	0,00000000
	08/05/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 113,89		Saldo Após: 54.397,82	
	27/05/2013	27/05/2013	0,00	225,71	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	234,91	0,00	234,91	235,95	-1,03	0,00	54.387,82	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 759,52		Saldo Após: 55.002,31	
	27/06/2013	25/06/2013	0,00	228,55	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	237,79	0,00	237,79	235,71	2,08	0,00	55.002,31	0,00000000
	27/07/2013	25/07/2013	0,00	225,17	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	238,37	0,00	238,37	240,08	-1,70	0,00	55.002,31	0,00000000
	05/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 572,61		Saldo Após: 55.304,36	
	23/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 773,89		Saldo Após: 55.924,28	
	27/08/2013	25/08/2013	2,03	230,35	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	241,58	0,00	241,58	249,84	-8,25	2,02	55.924,28	1,00003628
	27/09/2013	25/09/2013	0,00	230,01	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	242,21	0,00	242,21	243,05	-0,83	0,00	55.924,27	0,00000000
	08/10/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.067,67		Saldo Após: 56.775,68	
	27/10/2013	25/10/2013	2,77	235,17	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	247,14	0,00	247,14	248,53	0,61	2,76	56.775,68	1,00004977
	25/11/2013		INCORP PREST PULADAVUENCNO VENCIMANTALUS												Valor do Evento: 298,07		Saldo Após: 57.073,75	
	27/11/2013	25/11/2013	52,50	238,03	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	259,73	0,00	259,73	0,00	299,73	52,47	57.073,73	1,00091350
	10/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 93,15		Saldo Após: 57.153,18	
	25/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: -185,30		Saldo Após: 57.305,19	
	27/12/2013	25/12/2013	1,77	238,19	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	249,16	0,00	249,16	257,44	-8,27	1,75	57.305,20	1,00003120
	27/01/2014	27/01/2014	28,30	238,90	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	276,40	0,00	276,40	274,83	1,57	28,25	57.305,19	1,00048362
	28/01/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.110,68		Saldo Após: 58.189,04	
	28/02/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 573,26		Saldo Após: 58.708,84	
	27/02/2014	25/02/2014	3,00	242,65	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	254,58	0,00	254,58	315,55	-50,66	3,01	58.708,85	1,00005134
	10/03/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 891,37		Saldo Após: 59.429,16	
	27/03/2014	03/04/2014	12,75	245,74	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	287,69	6,25	273,94	285,93	-11,99	12,76	59.429,18	1,00021474
	02/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 444,27		Saldo Após: 59.786,06	
	15/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 164,81		Saldo Após: 59.924,75	
	27/04/2014	24/04/2014	5,02	249,08	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	263,30	0,00	263,30	278,86	-15,56	5,02	59.924,76	1,00005379
	09/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 272,29		Saldo Após: 60.152,45	
	27/05/2014	08/06/2014	16,56	250,34	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	276,10	3,18	279,28	0,00	279,28	16,56	60.152,46	1,00027543
	30/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
																329,62	60.419,96	
	27/06/2014	08/08/2014	31,27	251,78	9,55	0,00	9,20	0,00	9,00	0,00	292,25	1,88	294,21	0,00	294,21	31,27	60.410,97	1,00051761
	27/07/2014	08/08/2014	28,09	251,67	8,55	0,00	9,20	0,00	9,00	0,00	288,16	0,00	288,76	0,00	288,76	28,09	60.419,96	1,00048477
	27/08/2014	25/08/2014	63,68	252,01	9,55	0,00	9,20	0,00	9,00	0,00	324,82	11,54	306,03	235,85	0,15	63,68	60.419,97	1,00105407
16/09/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 63,15		Saldo Após: 60.518,35	
27/09/2014	25/09/2014	12,13	252,01	6,35	0,00	9,20	0,00	9,00	0,00	273,34	0,00	273,34	269,40	3,94	12,13	60.518,35	1,00020019	
27/10/2014	MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO																	
27/10/2014	27/10/2014	32,85	252,39	5,05	0,00	9,20	0,00	9,00	0,00	314,43	0,00	314,43	313,72	0,71	0,00	60.518,35	0,00000000	
04/11/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 298,47		Saldo Após: 60.722,68	
04/11/2014	TERMINO DE OBRA - CONSTRUÇÃO (MOD.IMP.B)																	
1	25/11/2014	25/12/2014	202,80	227,28	7,05	0,00	9,20	0,00	9,00	0,00	430,48	11,80	451,28	173,38	277,90	46,57	60.588,85	1,00076702
2	25/12/2014	12/01/2015	202,39	227,28	7,38	0,00	9,73	0,00	9,00	0,00	484,61	15,45	478,06	0,00	478,06	29,24	60.393,71	1,00048280
3	25/01/2015		202,39	227,51	7,45	0,00	9,72	0,00	9,00	0,00	484,02	0,00	484,02	0,00	0,00	60,58	60.354,80	1,00108279
4	25/02/2015		202,39	227,29	7,44	0,00	9,70	0,00	9,00	0,00	483,58	0,00	483,58	0,00	0,00	52,89	60.105,40	1,00087777
5	25/03/2015		202,39	226,48	7,42	0,00	9,65	0,00	9,00	0,00	482,85	0,00	482,85	0,00	0,00	10,05	59.913,10	1,00016725
6	25/04/2015		202,39	226,97	7,41	0,00	9,67	0,00	9,00	0,00	482,02	0,00	482,02	0,00	0,00	77,65	59.788,38	1,00129600
7	25/05/2015		202,39	226,39	7,40	0,00	9,65	0,00	9,00	0,00	481,43	0,00	481,43	0,00	0,00	64,18	59.690,19	1,00107368
8	25/06/2015		202,39	226,72	7,39	0,00	9,64	0,00	9,00	0,00	480,85	0,00	480,85	0,00	0,00	88,77	59.616,57	1,00118004
9	25/07/2015		202,39	226,28	7,00	0,00	9,64	0,00	9,00	0,00	480,46	0,00	480,46	0,00	0,00	107,88	59.433,08	1,00181264
10	25/08/2015		204,19	248,16	7,41	0,00	9,67	0,00	9,00	0,00	482,02	0,00	482,02	0,00	0,00	126,38	59.354,85	1,00230680
11	25/09/2015		204,19	247,77	7,41	0,00	9,66	0,00	9,00	0,00	481,62	0,00	481,62	0,00	0,00	110,81	59.281,88	1,00150883
12	25/10/2015		204,19	247,39	7,40	0,00	9,65	0,00	9,00	0,00	481,23	0,00	481,23	0,00	0,00	112,79	59.171,07	1,00192598
13	25/11/2015		204,19	246,98	7,39	0,00	9,64	0,00	9,00	0,00	480,81	0,00	480,81	0,00	0,00	105,91	59.072,81	1,00170005
14	25/12/2015		204,19	246,46	7,38	0,00	9,64	0,00	9,00	0,00	480,38	0,00	480,38	0,00	0,00	76,48	58.945,23	1,00129658
15	25/01/2016		204,19	246,16	7,38	0,00	9,63	0,00	9,00	0,00	480,07	0,00	480,07	0,00	0,00	132,61	58.873,69	1,00224972
16	25/02/2016		204,19	245,64	7,37	0,00	9,61	0,00	9,00	0,00	480,43	0,00	480,43	0,00	0,00	77,70	58.747,18	1,00131688
17	25/03/2016		204,19	245,02	7,36	0,00	9,60	0,00	9,00	0,00	480,80	0,00	480,80	0,00	0,00	26,21	58.599,22	1,00050480
18	25/04/2016		204,19	244,70	7,36	0,00	9,60	0,00	9,00	0,00	480,46	0,00	480,46	0,00	0,00	127,03	58.522,07	1,00216782
19	25/05/2016		204,19	244,16	7,35	0,00	9,58	0,00	9,00	0,00	480,83	0,00	480,83	0,00	0,00	76,39	58.394,38	1,00193360
20	25/06/2016		204,19	243,68	7,34	0,00	9,57	0,00	9,00	0,00	480,44	0,00	480,44	0,00	0,00	89,52	58.278,51	1,00153305
21	25/07/2016		204,19	243,35	7,33	0,00	9,56	0,00	9,00	0,00	480,07	0,00	480,07	0,00	0,00	119,05	58.194,30	1,00204279
22	25/08/2016		208,58	242,86	7,40	0,00	9,65	0,00	9,00	0,00	481,09	0,00	481,09	0,00	0,00	94,32	58.080,13	1,00162084
23	25/09/2016		208,57	242,62	7,39	0,00	9,64	0,00	9,00	0,00	480,83	0,00	480,83	0,00	0,00	147,80	58.019,38	1,00254484
24	25/10/2016		208,57	242,18	7,39	0,00	9,64	0,00	9,00	0,00	480,34	0,00	480,34	0,00	0,00	91,36	57.932,16	1,00157481
25	25/11/2016		208,58	241,64	7,38	0,00	9,63	0,00	9,00	0,00	480,85	0,00	480,85	0,00	0,00	02,71	57.780,30	1,00180127
26	25/12/2016		208,57	241,12	7,37	0,00	9,61	0,00	9,00	0,00	480,30	0,00	480,30	0,00	0,00	82,48	57.680,22	1,00142752
27	25/01/2017		208,57	240,70	7,36	0,00	9,60	0,00	9,00	0,00	480,87	0,00	480,87	0,00	0,00	106,80	57.598,25	1,00184876
28	25/02/2017		208,57	240,24	7,36	0,00	9,60	0,00	9,00	0,00	480,41	0,00	480,41	0,00	0,00	97,83	57.447,52	1,00169988
29	25/03/2017		208,58	239,43	7,34	0,00	9,58	0,00	9,00	0,00	480,59	0,00	480,59	0,00	0,00	11,34	57.258,28	1,00030184
30	25/04/2017		208,57	238,93	7,33	0,00	9,56	0,00	9,00	0,00	480,66	0,00	480,66	0,00	0,00	88,95	57.134,65	1,00151892

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
31	25/05/2017		208,57	208,57	7,33	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	466,19	0,00	466,19	0,00	3,00	0,00	56.826,10	0,00000000
32	25/06/2017		208,57	217,38	7,31	0,00	9,53	0,00	0,00	0,00	455,48	0,00	455,48	0,00	0,00	43,48	56.761,02	1,00076288
33	25/07/2017		208,56	226,63	7,30	0,00	9,52	0,00	0,00	0,00	454,73	0,00	454,73	0,00	0,00	30,42	56.582,82	1,00053697
34	25/08/2017		211,82	235,90	7,34	0,00	9,57	0,00	0,00	0,00	467,39	0,00	467,39	0,00	0,00	35,24	56.408,18	1,00062284
35	25/09/2017		211,91	235,15	7,33	0,00	9,56	0,00	0,00	0,00	458,62	0,00	458,62	0,00	0,00	28,70	56.222,58	1,00050893
36	25/10/2017		211,91	234,27	7,31	0,00	9,54	0,00	0,00	0,00	455,72	0,00	455,72	0,00	0,00	0,00	56.011,06	0,00000000
37	25/11/2017		211,91	233,38	7,30	0,00	9,52	0,00	0,00	0,00	454,81	0,00	454,81	0,00	0,00	0,00	55.799,14	0,00000000
38	25/12/2017		211,91	232,50	7,28	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	453,91	0,00	453,91	0,00	0,00	0,00	55.587,22	0,00000000
39	25/01/2018		211,91	231,62	7,27	0,00	9,48	0,00	0,00	0,00	453,01	0,00	453,01	0,00	0,00	0,00	55.375,29	0,00000000
40	25/02/2018		211,91	230,74	7,25	0,00	9,46	0,00	0,00	0,00	452,11	0,00	452,11	0,00	0,00	0,00	55.163,37	0,00000000
41	25/03/2018		211,91	229,85	7,24	0,00	9,44	0,00	0,00	0,00	451,20	0,00	451,20	0,00	0,00	0,00	54.951,43	0,00000000
42	25/04/2018		211,91	228,97	7,23	0,00	9,43	0,00	0,00	0,00	450,31	0,00	450,31	0,00	0,00	0,00	54.739,53	0,00000000
43	25/05/2018		211,91	228,08	7,21	0,00	9,41	0,00	0,00	0,00	449,41	0,00	449,41	0,00	0,00	0,00	54.527,51	0,00000000
44	25/06/2018		211,91	227,20	7,20	0,00	9,39	0,00	0,00	0,00	448,50	0,00	448,50	0,00	0,00	0,00	54.315,69	0,00000000
45	25/07/2018		211,91	226,32	7,18	0,00	9,37	0,00	0,00	0,00	447,60	0,00	447,60	0,00	0,00	0,00	54.103,77	0,00000000
46	25/08/2018		212,17	225,43	7,18	0,00	10,14	0,00	0,00	0,00	446,70	0,00	446,70	0,00	0,00	0,00	53.891,80	0,00000000
47	25/09/2018		212,16	224,55	7,14	0,00	10,12	0,00	0,00	0,00	445,83	0,00	445,83	0,00	0,00	0,00	53.679,43	0,00000000
48	25/10/2018		212,17	223,68	7,13	0,00	10,10	0,00	0,00	0,00	445,93	0,00	445,93	0,00	0,00	0,00	53.467,26	0,00000000
49	25/11/2018		212,17	222,77	7,11	0,00	10,08	0,00	0,00	0,00	445,02	0,00	445,02	0,00	0,00	0,00	53.255,09	0,00000000
50	25/12/2018		212,17	221,88	7,10	0,00	10,06	0,00	0,00	0,00	444,12	0,00	444,12	0,00	0,00	0,00	53.042,92	0,00000000
51	25/01/2019		212,17	221,01	7,08	0,00	10,04	0,00	0,00	0,00	443,22	0,00	443,22	0,00	0,00	0,00	52.830,75	0,00000000
52	25/02/2019		212,17	220,12	7,06	0,00	10,02	0,00	0,00	0,00	442,31	0,00	442,31	0,00	0,00	0,00	52.618,58	0,00000000
53	25/03/2019		212,17	219,24	7,05	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	441,41	0,00	441,41	0,00	0,00	0,00	52.406,11	0,00000000
54	25/04/2019		212,16	218,36	7,03	0,00	9,98	0,00	0,00	0,00	440,50	0,00	440,50	0,00	0,00	0,00	52.194,24	0,00000000
55	25/05/2019		212,17	217,47	7,01	0,00	9,96	0,00	0,00	0,00	439,59	0,00	439,59	0,00	0,00	0,00	51.982,07	0,00000000
56	25/06/2019		212,17	216,58	7,00	0,00	9,94	0,00	0,00	0,00	438,70	0,00	438,70	0,00	0,00	0,00	51.769,90	0,00000000
57	25/07/2019		212,16	215,71	7,78	0,00	9,91	0,00	0,00	0,00	437,78	0,00	437,78	0,00	0,00	0,00	51.557,73	0,00000000
58	25/08/2019		212,17	214,82	7,77	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00	436,89	0,00	436,89	0,00	0,00	0,00	51.345,65	0,00000000
59	25/09/2019		212,17	213,93	7,75	0,00	9,88	0,00	0,00	0,00	435,98	0,00	435,98	0,00	0,00	0,00	51.133,39	0,00000000
60	25/10/2019		212,17	213,05	7,73	0,00	9,86	0,00	0,00	0,00	435,07	0,00	435,07	0,00	0,00	0,00	50.921,22	0,00000000
61	25/11/2019		212,17	212,17	7,72	0,00	9,84	0,00	0,00	0,00	434,18	0,00	434,18	0,00	0,00	0,00	50.709,05	0,00000000
62	25/12/2019		212,17	211,28	7,70	0,00	9,81	0,00	0,00	0,00	433,26	0,00	433,26	0,00	0,00	0,00	50.496,88	0,00000000
63	25/01/2020		212,17	210,40	7,69	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	432,37	0,00	432,37	0,00	0,00	0,00	50.284,71	0,00000000
64	25/02/2020		212,16	209,52	7,67	0,00	9,77	0,00	0,00	0,00	431,45	0,00	431,45	0,00	0,00	0,00	50.072,54	0,00000000
65	25/03/2020		212,17	208,64	7,65	0,00	9,75	0,00	0,00	0,00	430,55	0,00	430,55	0,00	0,00	0,00	49.860,37	0,00000000
66	25/04/2020		212,17	207,75	7,64	0,00	9,73	0,00	0,00	0,00	429,65	0,00	429,65	0,00	0,00	0,00	49.648,20	0,00000000
67	25/05/2020		212,16	206,87	7,62	0,00	9,71	0,00	0,00	0,00	428,74	0,00	428,74	0,00	0,00	0,00	49.436,03	0,00000000
68	25/06/2020		212,17	205,98	7,61	0,00	9,70	0,00	0,00	0,00	427,85	0,00	427,85	0,00	0,00	0,00	49.223,86	0,00000000
69	25/07/2020		212,17	205,08	7,59	0,00	9,67	0,00	0,00	0,00	426,93	0,00	426,93	0,00	0,00	0,00	49.011,69	0,00000000
70	25/08/2020		212,17	204,21	7,57	0,00	9,65	0,00	0,00	0,00	426,03	0,00	426,03	0,00	0,00	0,00	48.799,52	0,00000000
71	25/09/2020		212,17	203,33	7,56	0,00	9,63	0,00	0,00	0,00	425,13	0,00	425,13	0,00	0,00	0,00	48.587,35	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
73	25/10/2020		212,17	202,44	7,54	0,00	9,61	0,00	0,00	0,00	624,22	0,00	624,22	0,00	3,00	0,00	46.376,16	0,00000000
74	25/11/2020		212,17	201,38	7,52	0,00	9,59	0,00	0,00	0,00	623,31	0,00	623,31	0,00	0,00	0,00	46.163,01	0,00000000
75	25/12/2020		212,16	200,68	7,51	0,00	9,57	0,00	0,00	0,00	622,41	0,00	622,41	0,00	0,00	0,00	47.900,84	0,00000000
76	25/01/2021		212,17	199,79	7,49	0,00	9,54	0,00	0,00	0,00	621,50	0,00	621,50	0,00	0,00	0,00	47.333,67	0,00000000
77	25/02/2021		212,17	198,81	7,48	0,00	9,53	0,00	0,00	0,00	620,61	0,00	620,61	0,00	0,00	0,00	47.526,50	0,00000000
78	25/03/2021		212,16	198,00	7,46	0,00	9,51	0,00	0,00	0,00	619,70	0,00	619,70	0,00	0,00	0,00	47.314,33	0,00000000
79	25/04/2021		212,17	197,14	7,44	0,00	9,48	0,00	0,00	0,00	618,79	0,00	618,79	0,00	0,00	0,00	47.102,16	0,00000000
80	25/05/2021		212,17	196,25	7,43	0,00	9,47	0,00	0,00	0,00	617,89	0,00	617,89	0,00	0,00	0,00	46.889,99	0,00000000
81	25/06/2021		212,17	195,37	7,41	0,00	9,44	0,00	0,00	0,00	616,98	0,00	616,98	0,00	0,00	0,00	46.677,82	0,00000000
82	25/07/2021		212,17	194,49	7,40	0,00	9,43	0,00	0,00	0,00	616,08	0,00	616,08	0,00	0,00	0,00	46.465,65	0,00000000
83	25/08/2021		212,17	193,60	7,38	0,00	9,40	0,00	0,00	0,00	615,17	0,00	615,17	0,00	0,00	0,00	46.253,48	0,00000000
84	25/09/2021		212,17	192,72	7,36	0,00	9,38	0,00	0,00	0,00	614,27	0,00	614,27	0,00	0,00	0,00	46.041,31	0,00000000
85	25/10/2021		212,16	191,84	7,35	0,00	9,37	0,00	0,00	0,00	613,37	0,00	613,37	0,00	0,00	0,00	45.829,14	0,00000000
86	25/11/2021		212,17	190,95	7,33	0,00	9,34	0,00	0,00	0,00	612,46	0,00	612,46	0,00	0,00	0,00	45.616,97	0,00000000
87	25/12/2021		212,17	190,07	7,32	0,00	9,33	0,00	0,00	0,00	611,57	0,00	611,57	0,00	0,00	0,00	45.404,79	0,00000000
88	25/01/2022		212,16	189,28	7,30	0,00	9,30	0,00	0,00	0,00	610,64	0,00	610,64	0,00	0,00	0,00	45.192,62	0,00000000
89	25/02/2022		212,17	188,39	7,29	0,00	9,29	0,00	0,00	0,00	609,75	0,00	609,75	0,00	0,00	0,00	44.980,45	0,00000000
90	25/03/2022		212,17	187,52	7,27	0,00	9,28	0,00	0,00	0,00	608,85	0,00	608,85	0,00	0,00	0,00	44.768,28	0,00000000
91	25/04/2022		212,17	186,65	7,26	0,00	9,25	0,00	0,00	0,00	607,94	0,00	607,94	0,00	0,00	0,00	44.556,11	0,00000000
92	25/05/2022		212,16	185,77	7,24	0,00	9,23	0,00	0,00	0,00	607,04	0,00	607,04	0,00	0,00	0,00	44.343,94	0,00000000
93	25/06/2022		212,17	184,89	7,23	0,00	9,21	0,00	0,00	0,00	606,14	0,00	606,14	0,00	0,00	0,00	44.131,77	0,00000000
94	25/07/2022		212,17	184,01	7,22	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	605,24	0,00	605,24	0,00	0,00	0,00	43.919,60	0,00000000
95	25/08/2022		213,40	183,13	7,23	0,00	9,21	0,00	0,00	0,00	604,34	0,00	604,34	0,00	0,00	0,00	43.707,43	0,00000000
96	25/09/2022		213,40	182,25	7,23	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	603,44	0,00	603,44	0,00	0,00	0,00	43.495,26	0,00000000
97	25/10/2022		213,40	181,37	7,22	0,00	9,18	0,00	0,00	0,00	602,54	0,00	602,54	0,00	0,00	0,00	43.283,09	0,00000000
98	25/11/2022		213,41	180,49	7,20	0,00	9,16	0,00	0,00	0,00	601,64	0,00	601,64	0,00	0,00	0,00	43.070,92	0,00000000
99	25/12/2022		213,41	179,61	7,19	0,00	9,16	0,00	0,00	0,00	600,74	0,00	600,74	0,00	0,00	0,00	42.858,75	0,00000000
100	25/01/2023		213,40	178,73	7,18	0,00	9,15	0,00	0,00	0,00	600,84	0,00	600,84	0,00	0,00	0,00	42.646,58	0,00000000
101	25/02/2023		213,40	177,85	7,18	0,00	9,15	0,00	0,00	0,00	600,94	0,00	600,94	0,00	0,00	0,00	42.434,41	0,00000000
102	25/03/2023		213,40	176,97	7,18	0,00	9,14	0,00	0,00	0,00	600,04	0,00	600,04	0,00	0,00	0,00	42.222,24	0,00000000
103	25/04/2023		213,40	176,09	7,18	0,00	9,13	0,00	0,00	0,00	599,14	0,00	599,14	0,00	0,00	0,00	42.010,07	0,00000000
104	25/05/2023		213,41	175,21	7,14	0,00	9,10	0,00	0,00	0,00	598,24	0,00	598,24	0,00	0,00	0,00	41.797,90	0,00000000
105	25/06/2023		213,41	174,33	7,13	0,00	9,09	0,00	0,00	0,00	597,34	0,00	597,34	0,00	0,00	0,00	41.585,73	0,00000000
106	25/07/2023		213,40	173,45	7,12	0,00	9,07	0,00	0,00	0,00	596,44	0,00	596,44	0,00	0,00	0,00	41.373,56	0,00000000
107	25/08/2023		216,09	172,57	7,10	0,00	9,05	0,00	0,00	0,00	595,54	0,00	595,54	0,00	0,00	0,00	41.161,39	0,00000000
108	25/09/2023		216,09	171,69	7,09	0,00	9,03	0,00	0,00	0,00	594,64	0,00	594,64	0,00	0,00	0,00	40.949,22	0,00000000
109	25/10/2023		216,09	170,81	7,08	0,00	9,02	0,00	0,00	0,00	593,74	0,00	593,74	0,00	0,00	0,00	40.737,05	0,00000000
110	25/11/2023		216,09	169,93	7,07	0,00	9,01	0,00	0,00	0,00	592,84	0,00	592,84	0,00	0,00	0,00	40.524,88	0,00000000
111	25/12/2023		216,08	169,05	7,06	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	591,94	0,00	591,94	0,00	0,00	0,00	40.312,71	0,00000000
112	25/01/2024		216,08	168,17	7,05	0,00	8,99	0,00	0,00	0,00	591,04	0,00	591,04	0,00	0,00	0,00	40.100,54	0,00000000
113	25/02/2024		216,08	167,29	7,04	0,00	8,98	0,00	0,00	0,00	590,14	0,00	590,14	0,00	0,00	0,00	39.888,37	0,00000000
114	25/03/2024		216,08	166,41	7,03	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	589,24	0,00	589,24	0,00	0,00	0,00	39.676,20	0,00000000
115	25/04/2024		216,08	165,53	7,02	0,00	8,96	0,00	0,00	0,00	588,34	0,00	588,34	0,00	0,00	0,00	39.464,03	0,00000000
116	25/05/2024		216,08	164,65	7,01	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	587,44	0,00	587,44	0,00	0,00	0,00	39.251,86	0,00000000
117	25/06/2024		216,08	163,77	7,00	0,00	8,94	0,00	0,00	0,00	586,54	0,00	586,54	0,00	0,00	0,00	39.039,69	0,00000000
118	25/07/2024		216,08	162,89	6,99	0,00	8,93	0,00	0,00	0,00	585,64	0,00	585,64	0,00	0,00	0,00	38.827,52	0,00000000
119	25/08/2024		216,08	162,01	6,98	0,00	8,92	0,00	0,00	0,00	584,74	0,00	584,74	0,00	0,00	0,00	38.615,35	0,00000000
120	25/09/2024		216,08	161,13	6,97	0,00	8,91	0,00	0,00	0,00	583,84	0,00	583,84	0,00	0,00	0,00	38.403,18	0,00000000
121	25/10/2024		216,08	160,25	6,96	0,00	8,90	0,00	0,00	0,00	582,94	0,00	582,94	0,00	0,00	0,00	38.190,99	0,00000000
122	25/11/2024		216,08	159,37	6,95	0,00	8,89	0,00	0,00	0,00	582,04	0,00	582,04	0,00	0,00	0,00	37.978,82	0,00000000
123	25/12/2024		216,08	158,49	6,94	0,00	8,88	0,00	0,00	0,00	581,14	0,00	581,14	0,00	0,00	0,00	37.766,65	0,00000000
124	25/01/2025		216,08	157,61	6,93	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	580,24	0,00	580,24	0,00	0,00	0,00	37.554,48	0,00000000
125	25/02/2025		216,08	156,73	6,92	0,00	8,86	0,00	0,00	0,00	579,34	0,00	579,34	0,00	0,00	0,00	37.342,31	0,00000000
126	25/03/2025		216,08	155,85	6,91	0,00	8,85	0,00	0,00	0,00	578,44	0,00	578,44	0,00	0,00	0,00	37.130,14	0,00000000
127	25/04/2025		216,08	154,97	6,90	0,00	8,84	0,00	0,00	0,00	577,54	0,00	577,54	0,00	0,00	0,00	36.917,97	0,00000000
128	25/05/2025		216,08	154,09	6,89	0,00	8,83	0,00	0,00	0,00	576,64	0,00	576,64	0,00	0,00	0,00	36.705,80	0,00000000
129	25/06/2025		216,08	153,21	6,88	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	575,74	0,00	575,74	0,00	0,00	0,00	36.493,63	0,00000000
130	25/07/2025		216,08	152,33	6,87	0,00	8,81	0,00	0,00	0,00	574,84	0,00	574,84	0,00	0,00	0,00	36.281,46	0,00000000
131	25/08/2025		216,08	151,45	6,86	0,00	8,80	0,00	0,00	0,00	573,94	0,00	573,94	0,00	0,00	0,00	36.069,29	0,00000000
132	25/09/2025		216,08	150,57	6,85	0,00	8,79	0,00	0,00	0,00	573,04	0,00	573,04	0,00	0,00	0,00	35.857,12	0,00000000
133	25/10/2025		216,08	149,69	6,84	0,00	8,78	0,00	0,00	0,00	572,14	0,00	572,14	0,00	0,00	0,00	35.644,95	0,00000000
134	25/11/2025		216,08	148,81	6,83	0,00	8,77	0,00	0,00	0,00	571,24	0,00	571,24	0,00	0,00	0,00	35.432,78	0,00000000
135	25/12/2025		216,08	147,93	6,82	0,00	8,76	0,00	0,00	0,00	570,34	0,00						

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Energia líquida	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
113	25/03/2024		218,08	172,30	10,71	0,00	12,08	0,00	0,00	0,00	402,45	0,00	402,45	0,00	0,00	3,27	41.136,11	1,00007913
114	25/04/2024		218,08	173,45	10,09	0,00	12,02	0,00	0,00	0,00	401,38	0,00	401,38	0,00	0,00	13,61	40.930,63	1,00000069
115	25/05/2024		218,08	170,72	10,06	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	400,80	0,00	400,80	0,00	0,00	-11,86	40.754,42	1,00102287
116	25/06/2024		218,08	169,96	10,05	0,00	11,99	0,00	0,00	0,00	400,03	0,00	400,03	0,00	0,00	35,43	40.571,78	1,00088280
117	25/07/2024		218,08	169,12	10,02	0,00	11,95	0,00	0,00	0,00	399,15	0,00	399,15	0,00	0,00	14,79	40.388,49	1,00038409
118	25/08/2024		220,88	168,32	10,07	0,00	12,01	0,00	0,00	0,00	400,90	0,00	400,92	0,00	0,00	29,83	40.171,74	1,00073902
119	25/09/2024		220,88	167,52	10,03	0,00	11,99	0,00	0,00	0,00	400,10	0,00	400,10	0,00	0,00	28,40	39.985,55	1,00010700
120	25/10/2024		221,38	168,69	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	400,32	0,00	400,32	0,00	0,00	0,00	39.754,17	0,00000000
121	25/11/2024		221,38	165,88	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	399,40	0,00	399,40	0,00	0,00	0,00	38.542,79	0,00000000
122	25/12/2024		218,68	164,76	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	396,78	0,00	396,78	0,00	0,00	0,00	38.325,15	0,00000000
123	25/01/2025		219,68	163,84	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	395,85	0,00	395,85	0,00	0,00	0,00	38.103,43	0,00000000
124	25/02/2025		219,68	162,01	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	394,02	0,00	394,02	0,00	0,00	0,00	37.883,75	0,00000000
125	25/03/2025		219,68	161,10	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	393,12	0,00	393,12	0,00	0,00	0,00	37.654,07	0,00000000
126	25/04/2025		219,68	160,18	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	392,20	0,00	392,20	0,00	0,00	0,00	37.424,39	0,00000000
127	25/05/2025		219,68	159,26	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	391,28	0,00	391,28	0,00	0,00	0,00	37.195,35	0,00000000
128	25/06/2025		219,68	158,35	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	390,37	0,00	390,37	0,00	0,00	0,00	36.966,06	0,00000000
129	25/07/2025		219,68	157,43	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	389,45	0,00	389,45	0,00	0,00	0,00	36.737,27	0,00000000
130	25/08/2025		219,68	156,52	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	388,54	0,00	388,54	0,00	0,00	0,00	36.508,83	0,00000000
131	25/09/2025		219,68	155,60	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	387,62	0,00	387,62	0,00	0,00	0,00	36.280,61	0,00000000
132	25/10/2025		219,68	154,69	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	386,71	0,00	386,71	0,00	0,00	0,00	36.052,70	0,00000000
133	25/11/2025		219,68	153,77	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	385,79	0,00	385,79	0,00	0,00	0,00	35.825,19	0,00000000
134	25/12/2025		219,68	152,86	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	384,88	0,00	384,88	0,00	0,00	0,00	35.597,99	0,00000000
135	25/01/2026		219,68	151,94	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	383,96	0,00	383,96	0,00	0,00	0,00	35.371,10	0,00000000
136	25/02/2026		219,68	151,02	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	383,05	0,00	383,05	0,00	0,00	0,00	35.144,61	0,00000000
137	25/03/2026		219,68	150,11	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	382,13	0,00	382,13	0,00	0,00	0,00	34.918,52	0,00000000
138	25/04/2026		219,68	149,20	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	381,22	0,00	381,22	0,00	0,00	0,00	34.692,83	0,00000000
139	25/05/2026		219,68	148,28	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	380,30	0,00	380,30	0,00	0,00	0,00	34.467,54	0,00000000
140	25/06/2026		219,68	147,37	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	379,39	0,00	379,39	0,00	0,00	0,00	34.242,65	0,00000000
141	25/07/2026		219,68	146,45	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	378,47	0,00	378,47	0,00	0,00	0,00	34.018,16	0,00000000
142	25/08/2026		219,68	145,53	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	377,55	0,00	377,55	0,00	0,00	0,00	33.794,07	0,00000000
143	25/09/2026		219,68	144,62	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	376,64	0,00	376,64	0,00	0,00	0,00	33.570,38	0,00000000
144	25/10/2026		219,68	143,70	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	375,72	0,00	375,72	0,00	0,00	0,00	33.347,09	0,00000000
145	25/11/2026		219,68	142,79	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	374,81	0,00	374,81	0,00	0,00	0,00	33.124,20	0,00000000
146	25/12/2026		219,68	141,87	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	373,89	0,00	373,89	0,00	0,00	0,00	32.901,81	0,00000000
147	25/01/2027		219,68	140,96	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	372,98	0,00	372,98	0,00	0,00	0,00	32.679,92	0,00000000
148	25/02/2027		219,68	140,04	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	372,08	0,00	372,08	0,00	0,00	0,00	32.458,53	0,00000000
149	25/03/2027		219,68	139,13	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	371,18	0,00	371,18	0,00	0,00	0,00	32.237,64	0,00000000
150	25/04/2027		219,68	138,21	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	370,23	0,00	370,23	0,00	0,00	0,00	32.017,25	0,00000000
151	25/05/2027		219,68	137,30	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	369,32	0,00	369,32	0,00	0,00	0,00	31.797,36	0,00000000
152	25/06/2027		219,68	136,38	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	368,40	0,00	368,40	0,00	0,00	0,00	31.577,97	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização %	Juros	MIP	OFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor PGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
150	25/07/2027		219,68	135,47	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	367,49	0,00	367,49	0,00	0,00	0,00	32.283,35	0,00000000
151	25/08/2027		219,68	134,58	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	366,57	0,00	366,57	0,00	0,00	0,00	32.073,27	0,00000000
152	25/09/2027		219,68	133,64	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	365,66	0,00	365,66	0,00	0,00	0,00	31.863,39	0,00000000
153	25/10/2027		219,68	132,72	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	364,74	0,00	364,74	0,00	0,00	0,00	31.654,31	0,00000000
154	25/11/2027		219,68	131,82	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	363,82	0,00	363,82	0,00	0,00	0,00	31.444,63	0,00000000
155	25/12/2027		219,68	130,89	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	362,91	0,00	362,91	0,00	0,00	0,00	31.234,95	0,00000000
156	25/01/2028		219,68	129,97	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	361,99	0,00	361,99	0,00	0,00	0,00	31.025,27	0,00000000
157	25/02/2028		219,68	129,06	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	361,08	0,00	361,08	0,00	0,00	0,00	30.815,59	0,00000000
158	25/03/2028		219,68	128,14	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	360,16	0,00	360,16	0,00	0,00	0,00	30.605,91	0,00000000
159	25/04/2028		219,68	127,23	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	359,25	0,00	359,25	0,00	0,00	0,00	30.396,23	0,00000000
160	25/05/2028		219,68	126,31	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	358,33	0,00	358,33	0,00	0,00	0,00	30.186,55	0,00000000
161	25/06/2028		219,68	125,40	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	357,42	0,00	357,42	0,00	0,00	0,00	29.976,87	0,00000000
162	25/07/2028		219,68	124,48	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	356,50	0,00	356,50	0,00	0,00	0,00	29.767,19	0,00000000
163	25/08/2028		219,68	123,57	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	355,59	0,00	355,59	0,00	0,00	0,00	29.557,51	0,00000000
164	25/09/2028		219,68	122,65	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	354,67	0,00	354,67	0,00	0,00	0,00	29.347,83	0,00000000
165	25/10/2028		219,68	121,74	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	353,76	0,00	353,76	0,00	0,00	0,00	29.138,15	0,00000000
166	25/11/2028		219,68	120,82	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	352,84	0,00	352,84	0,00	0,00	0,00	28.928,47	0,00000000
167	25/12/2028		219,68	119,91	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	351,93	0,00	351,93	0,00	0,00	0,00	28.718,79	0,00000000
168	25/01/2029		219,68	118,99	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	351,01	0,00	351,01	0,00	0,00	0,00	28.509,11	0,00000000
169	25/02/2029		219,68	118,07	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	350,09	0,00	350,09	0,00	0,00	0,00	28.299,43	0,00000000
170	25/03/2029		219,68	117,16	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	349,18	0,00	349,18	0,00	0,00	0,00	28.089,75	0,00000000
171	25/04/2029		219,68	116,24	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	348,26	0,00	348,26	0,00	0,00	0,00	27.880,07	0,00000000
172	25/05/2029		219,68	115,33	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	347,35	0,00	347,35	0,00	0,00	0,00	27.670,39	0,00000000
173	25/06/2029		219,68	114,41	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	346,43	0,00	346,43	0,00	0,00	0,00	27.460,71	0,00000000
174	25/07/2029		219,68	113,50	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	345,52	0,00	345,52	0,00	0,00	0,00	27.251,03	0,00000000
175	25/08/2029		219,68	112,58	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	344,60	0,00	344,60	0,00	0,00	0,00	27.041,35	0,00000000
176	25/09/2029		219,68	111,67	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	343,69	0,00	343,69	0,00	0,00	0,00	26.831,67	0,00000000
177	25/10/2029		219,68	110,75	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	342,77	0,00	342,77	0,00	0,00	0,00	26.621,99	0,00000000
178	25/11/2029		219,68	109,84	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	341,86	0,00	341,86	0,00	0,00	0,00	26.412,31	0,00000000
179	25/12/2029		219,68	108,92	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	340,94	0,00	340,94	0,00	0,00	0,00	26.202,63	0,00000000
180	25/01/2030		219,68	108,01	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	340,03	0,00	340,03	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00000000
181	25/02/2030		219,68	107,09	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	339,11	0,00	339,11	0,00	0,00	0,00	25.797,37	0,00000000
182	25/03/2030		219,68	106,18	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	338,20	0,00	338,20	0,00	0,00	0,00	25.594,74	0,00000000
183	25/04/2030		219,68	105,26	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	337,28	0,00	337,28	0,00	0,00	0,00	25.392,11	0,00000000
184	25/05/2030		219,68	104,34	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	336,36	0,00	336,36	0,00	0,00	0,00	25.189,48	0,00000000
185	25/06/2030		219,68	103,43	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	335,45	0,00	335,45	0,00	0,00	0,00	24.986,85	0,00000000
186	25/07/2030		219,68	102,51	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	334,53	0,00	334,53	0,00	0,00	0,00	24.784,22	0,00000000
187	25/08/2030		219,68	101,60	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	333,62	0,00	333,62	0,00	0,00	0,00	24.581,59	0,00000000
188	25/09/2030		219,68	100,68	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	332,70	0,00	332,70	0,00	0,00	0,00	24.378,96	0,00000000
189	25/10/2030		219,68	99,77	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	331,79	0,00	331,79	0,00	0,00	0,00	24.176,33	0,00000000
190	25/11/2030		219,68	98,85	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	330,87	0,00	330,87	0,00	0,00	0,00	23.973,70	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devexo	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
134	25/12/2030		219,68	97,94	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	329,96	0,00	329,96	0,00	-0,00	0,00	23.286,41	0,00000000
135	25/01/2031		219,68	97,02	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	329,04	0,00	329,04	0,00	-0,00	0,00	23.066,79	0,00000000
136	25/02/2031		219,68	96,11	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	328,12	0,00	328,13	0,00	0,00	0,00	22.847,11	0,00000000
137	25/03/2031		219,68	95,19	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	327,21	0,00	327,21	0,00	0,00	0,00	22.627,43	0,00000000
138	25/04/2031		219,68	94,28	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	326,30	0,00	326,30	0,00	0,00	0,00	22.407,75	0,00000000
139	25/05/2031		219,68	93,36	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	325,38	0,00	325,38	0,00	0,00	0,00	22.188,07	0,00000000
140	25/06/2031		219,68	92,45	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	324,47	0,00	324,47	0,00	0,00	0,00	21.968,39	0,00000000
141	25/07/2031		219,68	91,53	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	323,55	0,00	323,55	0,00	0,00	0,00	21.748,71	0,00000000
142	25/08/2031		219,68	90,61	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	322,63	0,00	322,63	0,00	0,00	0,00	21.529,03	0,00000000
143	25/09/2031		219,68	89,70	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	321,72	0,00	321,72	0,00	0,00	0,00	21.309,35	0,00000000
144	25/10/2031		219,68	88,78	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	320,80	0,00	320,80	0,00	0,00	0,00	21.089,67	0,00000000
145	25/11/2031		219,68	87,87	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	319,89	0,00	319,89	0,00	0,00	0,00	20.869,99	0,00000000
146	25/12/2031		219,68	86,95	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	318,97	0,00	318,97	0,00	0,00	0,00	20.650,31	0,00000000
147	25/01/2032		219,68	86,04	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	318,06	0,00	318,06	0,00	0,00	0,00	20.430,63	0,00000000
148	25/02/2032		219,68	85,12	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	317,14	0,00	317,14	0,00	0,00	0,00	20.210,95	0,00000000
149	25/03/2032		219,68	84,21	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	316,23	0,00	316,23	0,00	0,00	0,00	19.991,27	0,00000000
150	25/04/2032		219,68	83,29	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	315,31	0,00	315,31	0,00	0,00	0,00	19.771,59	0,00000000
151	25/05/2032		219,68	82,36	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	314,40	0,00	314,40	0,00	0,00	0,00	19.551,91	0,00000000
152	25/06/2032		219,68	81,46	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	313,48	0,00	313,48	0,00	0,00	0,00	19.332,23	0,00000000
153	25/07/2032		219,68	80,55	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	312,57	0,00	312,57	0,00	0,00	0,00	19.112,55	0,00000000
154	25/08/2032		219,68	79,63	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	311,65	0,00	311,65	0,00	0,00	0,00	18.892,87	0,00000000
155	25/09/2032		219,68	78,72	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	310,74	0,00	310,74	0,00	0,00	0,00	18.673,19	0,00000000
156	25/10/2032		219,68	77,80	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	309,82	0,00	309,82	0,00	0,00	0,00	18.453,51	0,00000000
157	25/11/2032		219,68	76,88	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	308,90	0,00	308,90	0,00	0,00	0,00	18.233,83	0,00000000
158	25/12/2032		219,68	75,97	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	307,99	0,00	307,99	0,00	0,00	0,00	18.014,15	0,00000000
159	25/01/2033		219,68	75,05	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	307,07	0,00	307,07	0,00	0,00	0,00	17.794,47	0,00000000
160	25/02/2033		219,68	74,14	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	306,16	0,00	306,16	0,00	0,00	0,00	17.574,79	0,00000000
161	25/03/2033		219,68	73,22	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	305,24	0,00	305,24	0,00	0,00	0,00	17.355,11	0,00000000
162	25/04/2033		219,68	72,31	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	304,33	0,00	304,33	0,00	0,00	0,00	17.135,43	0,00000000
163	25/05/2033		219,68	71,39	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	303,41	0,00	303,41	0,00	0,00	0,00	16.915,75	0,00000000
164	25/06/2033		219,68	70,48	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	302,50	0,00	302,50	0,00	0,00	0,00	16.696,07	0,00000000
165	25/07/2033		219,68	69,56	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	301,58	0,00	301,58	0,00	0,00	0,00	16.476,39	0,00000000
166	25/08/2033		219,68	68,65	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	300,67	0,00	300,67	0,00	0,00	0,00	16.256,71	0,00000000
167	25/09/2033		219,68	67,73	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	299,75	0,00	299,75	0,00	0,00	0,00	16.037,03	0,00000000
168	25/10/2033		219,68	66,83	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	298,84	0,00	298,84	0,00	0,00	0,00	15.817,35	0,00000000
169	25/11/2033		219,68	65,90	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	297,92	0,00	297,92	0,00	0,00	0,00	15.597,67	0,00000000
170	25/12/2033		219,68	64,99	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	297,01	0,00	297,01	0,00	0,00	0,00	15.377,99	0,00000000
171	25/01/2034		219,68	64,07	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	296,09	0,00	296,09	0,00	0,00	0,00	15.158,31	0,00000000
172	25/02/2034		219,68	63,15	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	295,17	0,00	295,17	0,00	0,00	0,00	14.938,63	0,00000000
173	25/03/2034		219,68	62,24	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	294,26	0,00	294,26	0,00	0,00	0,00	14.718,95	0,00000000
174	25/04/2034		219,68	61,32	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	293,34	0,00	293,34	0,00	0,00	0,00	14.499,27	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
235	25/05/2034		219,65	50,41	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	292,43	0,00	292,43	0,00	0,00	0,00	14.279,59	0,00000000
236	25/06/2034		219,65	50,46	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	291,51	0,00	291,51	0,00	0,00	0,00	14.089,91	0,00000000
237	25/07/2034		219,65	50,50	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	290,60	0,00	290,60	0,00	0,00	0,00	13.840,23	0,00000000
238	25/08/2034		219,65	50,55	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	289,68	0,00	289,68	0,00	0,00	0,00	13.520,55	0,00000000
239	25/09/2034		219,65	50,59	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	288,77	0,00	288,77	0,00	0,00	0,00	13.140,87	0,00000000
240	25/10/2034		219,65	50,63	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	287,85	0,00	287,85	0,00	0,00	0,00	12.711,19	0,00000000
241	25/11/2034		219,65	50,67	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	286,94	0,00	286,94	0,00	0,00	0,00	12.231,51	0,00000000
242	25/12/2034		219,65	50,70	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	286,02	0,00	286,02	0,00	0,00	0,00	11.701,83	0,00000000
243	25/01/2035		219,65	50,74	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	285,11	0,00	285,11	0,00	0,00	0,00	11.122,15	0,00000000
244	25/02/2035		219,65	50,77	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	284,19	0,00	284,19	0,00	0,00	0,00	10.502,47	0,00000000
245	25/03/2035		219,65	50,80	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	283,28	0,00	283,28	0,00	0,00	0,00	9.822,79	0,00000000
246	25/04/2035		219,65	50,84	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	282,36	0,00	282,36	0,00	0,00	0,00	9.083,11	0,00000000
247	25/05/2035		219,65	48,42	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	281,44	0,00	281,44	0,00	0,00	0,00	8.243,43	0,00000000
248	25/06/2035		219,65	48,51	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	280,52	0,00	280,52	0,00	0,00	0,00	7.323,75	0,00000000
249	25/07/2035		219,65	47,59	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	279,61	0,00	279,61	0,00	0,00	0,00	6.204,07	0,00000000
250	25/08/2035		219,65	46,68	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	278,70	0,00	278,70	0,00	0,00	0,00	4.984,39	0,00000000
251	25/09/2035		219,65	45,76	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	277,78	0,00	277,78	0,00	0,00	0,00	3.664,71	0,00000000
252	25/10/2035		219,65	44,85	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	276,87	0,00	276,87	0,00	0,00	0,00	2.245,03	0,00000000
253	25/11/2035		219,65	43,93	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	275,95	0,00	275,95	0,00	0,00	0,00	7.25,35	0,00000000
254	25/12/2035		219,65	43,02	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	275,04	0,00	275,04	0,00	0,00	0,00	10.105,67	0,00000000
255	25/01/2036		219,65	42,10	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	274,12	0,00	274,12	0,00	0,00	0,00	9.885,99	0,00000000
256	25/02/2036		219,65	41,19	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	273,21	0,00	273,21	0,00	0,00	0,00	8.666,31	0,00000000
257	25/03/2036		219,65	40,27	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	272,29	0,00	272,29	0,00	0,00	0,00	7.446,63	0,00000000
258	25/04/2036		219,65	39,36	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	271,38	0,00	271,38	0,00	0,00	0,00	6.226,95	0,00000000
259	25/05/2036		219,65	38,44	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	270,46	0,00	270,46	0,00	0,00	0,00	5.007,27	0,00000000
260	25/06/2036		219,65	37,53	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	269,55	0,00	269,55	0,00	0,00	0,00	3.787,59	0,00000000
261	25/07/2036		219,65	36,61	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	268,63	0,00	268,63	0,00	0,00	0,00	2.567,91	0,00000000
262	25/08/2036		219,65	35,69	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	267,71	0,00	267,71	0,00	0,00	0,00	1.348,23	0,00000000
263	25/09/2036		219,65	34,78	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	266,80	0,00	266,80	0,00	0,00	0,00	125,55	0,00000000
264	25/10/2036		219,65	33,86	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	265,88	0,00	265,88	0,00	0,00	0,00	7.908,57	0,00000000
265	25/11/2036		219,65	32,95	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	264,96	0,00	264,96	0,00	0,00	0,00	6.688,89	0,00000000
266	25/12/2036		219,65	32,03	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	264,05	0,00	264,05	0,00	0,00	0,00	5.469,21	0,00000000
267	25/01/2037		219,65	31,12	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	263,13	0,00	263,13	0,00	0,00	0,00	4.249,53	0,00000000
268	25/02/2037		219,65	30,20	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	262,22	0,00	262,22	0,00	0,00	0,00	3.029,85	0,00000000
269	25/03/2037		219,65	29,29	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	261,32	0,00	261,32	0,00	0,00	0,00	1.810,17	0,00000000
270	25/04/2037		219,65	28,37	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	260,40	0,00	260,40	0,00	0,00	0,00	590,49	0,00000000
271	25/05/2037		219,65	27,45	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	259,48	0,00	259,48	0,00	0,00	0,00	6.371,04	0,00000000
272	25/06/2037		219,65	26,54	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	258,57	0,00	258,57	0,00	0,00	0,00	5.151,36	0,00000000
273	25/07/2037		219,65	25,63	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	257,66	0,00	257,66	0,00	0,00	0,00	3.931,68	0,00000000
274	25/08/2037		219,65	24,71	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	256,74	0,00	256,74	0,00	0,00	0,00	2.711,99	0,00000000
275	25/09/2037		219,65	23,79	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	255,82	0,00	255,82	0,00	0,00	0,00	1.492,31	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
276	25/10/2007		219,04	22,88	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	254,83	0,00	254,81	0,00	0,00	0,00	5.272,58	0,00000000
277	25/11/2007		219,88	21,98	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	253,99	0,00	253,99	0,00	0,00	0,00	5.052,90	0,00000000
278	25/12/2007		216,09	21,05	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	253,08	0,00	253,08	0,00	0,00	0,00	4.833,21	0,00000000
279	25/01/2008		218,85	20,13	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	252,16	0,00	252,16	0,00	0,00	0,00	4.613,52	0,00000000
280	25/02/2008		219,60	19,22	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	251,25	0,00	251,25	0,00	0,00	0,00	4.393,83	0,00000000
281	25/03/2008		218,60	18,30	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	250,33	0,00	250,33	0,00	0,00	0,00	4.174,14	0,00000000
282	25/04/2008		219,69	17,39	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	249,42	0,00	249,42	0,00	0,00	0,00	3.954,45	0,00000000
283	25/05/2008		219,09	16,47	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	248,50	0,00	248,50	0,00	0,00	0,00	3.734,76	0,00000000
284	25/06/2008		219,68	15,56	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	247,58	0,00	247,58	0,00	0,00	0,00	3.515,07	0,00000000
285	25/07/2008		219,68	14,64	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	246,67	0,00	246,67	0,00	0,00	0,00	3.295,38	0,00000000
286	25/08/2008		218,88	13,73	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	245,76	0,00	245,76	0,00	0,00	0,00	3.075,69	0,00000000
287	25/09/2008		219,68	12,81	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	244,84	0,00	244,84	0,00	0,00	0,00	2.856,00	0,00000000
288	25/10/2008		219,08	11,89	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	243,92	0,00	243,92	0,00	0,00	0,00	2.636,31	0,00000000
289	25/11/2008		219,88	10,98	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	243,01	0,00	243,01	0,00	0,00	0,00	2.416,62	0,00000000
290	25/12/2008		219,09	10,06	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	242,09	0,00	242,09	0,00	0,00	0,00	2.196,93	0,00000000
291	25/01/2009		219,69	9,15	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	241,18	0,00	241,18	0,00	0,00	0,00	1.977,24	0,00000000
292	25/02/2009		219,89	8,23	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	240,26	0,00	240,26	0,00	0,00	0,00	1.757,55	0,00000000
293	25/03/2009		219,69	7,32	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	239,35	0,00	239,35	0,00	0,00	0,00	1.537,86	0,00000000
294	25/04/2009		219,69	6,40	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	238,43	0,00	238,43	0,00	0,00	0,00	1.318,17	0,00000000
295	25/05/2009		219,69	5,49	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	237,52	0,00	237,52	0,00	0,00	0,00	1.098,48	0,00000000
296	25/06/2009		215,88	4,57	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	236,60	0,00	236,60	0,00	0,00	0,00	878,79	0,00000000
297	25/07/2009		219,09	3,66	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	235,68	0,00	235,68	0,00	0,00	0,00	659,10	0,00000000
298	25/08/2009		219,09	2,74	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	234,77	0,00	234,77	0,00	0,00	0,00	439,41	0,00000000
299	25/09/2009		219,89	1,83	10,07	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	233,86	0,00	233,86	0,00	0,00	0,00	219,72	0,00000000
300	25/10/2009		219,72	0,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,63	0,00	220,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

AIO CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474

Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 05/09/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BHM42-TPUZN-RBHE8-RSHLB

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BHM42-TPUZN-RBHE8-RSHLB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>